

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 162/2026/ADM

Na qualidade de ordenador(a) de despesas do Fundo Municipal de Saúde, e com base na manifestação do setor competente juntada aos autos, DECLARO, para os fins do art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que a despesa estimada de R\$ 537.152,16 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), decorrente do credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, inclusive empresas especializadas, cooperativas médicas e empresas de gestão ou gerenciamento de serviços médicos, para prestação continuada e presencial de serviços médicos especializados em Ginecologia e Obstetrícia, mediante 2 (duas) cargas independentes de 20 (vinte) horas semanais, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino, de segunda a sexta-feira, destinadas ao atendimento da rede municipal de saúde de Tucumã/PA, possui adequação orçamentária e financeira para o exercício de 2026.

Declaro, ainda, que a despesa é compatível com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

A presente declaração limita-se à estimativa e às dotações indicadas nos autos, permanecendo a emissão de empenho e os pagamentos condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira e à efetiva execução dos serviços.

Tucumã-PA, 28 de setembro de 2026.

RENATA DE
ARAUJO
OLIVEIRA:935
94089215

Assinado de forma
digital por RENATA
DE ARAUJO
OLIVEIRA:9359408
9215

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.